PROJETO DE LEI ORDINARIA 10/2026

DA NOVA DENOMINAÇÃO AO TRECHO DA VIA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE PORTO ESPERANÇA EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada a via de acesso ao Distrito de Porto Esperança, correspondente ao trecho de estrada com extensão aproximada de 11,2 km, compreendido entre a BR-262 e o referido Distrito, com o nome da personalidade constante do Anexo Único desta Lei.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 09 de Junho de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a)